



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000045-4.

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 26ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA CAPITAL**

EDITAL:

002/2017.

DIA/HORA:

22/03/2017, às 09:00 horas.

CIDADE:

Maceió-AL.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

26ª Promotoria de Justiça da Capital.

ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

De acordo com a Resolução CPJ nº06/2015, a 26ª Promotoria de Justiça da Capital possui atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa da saúde, com exceção das matérias que forem da competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, podendo atuar em qualquer juízo da Capital.

ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Sede da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, localizada na Rua Humberto Mendes, nº636, poço, Maceió-AL.

TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Prejudicado.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:

Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos.

SUBSTITUTO(A) NATURAL:

25ª Promotoria de Justiça da Capital.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:

Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos.

ASSUNÇÃO NA UNIDADE

Dia 20/12/2002.

ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Sim. Além de desempenhar as funções perante a 26ª Promotoria de Justiça da Capital, nos últimos 06 (seis) meses, acumulou as funções com a Coordenação do Núcleo da Defesa da Saúde Pública do 1º Centro de Apoio Operacional do MP/AL.



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo

C/EP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Não houve colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 (seis) meses.

LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Usufruiu licença para tratamento de saúde durante 05 (cinco) dias.

Usufruiu férias nos meses de julho de 2016, janeiro e fevereiro de 2017.

ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):

Rua Hélio Pradines, nº247, apt.703, ponta verde, Maceió-AL.

DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO

Prejudicado.

MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL
Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Roberto Salomão do Nascimento (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Da leitura do SAJ/MP não verificamos inquéritos policiais/Termos Circunstanciados de Ocorrência com vista à Representante Ministerial.
Observamos a existência de Processos Judiciais, Protocolo Unificado, Atendimento, Notícias de Fato, Procedimento Administrativo e Inquéritos Cíveis, movimentados pela 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme o Relatório de Atuação Funcional mensal da 26ª Promotoria de Justiça da Capital.



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br
III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Analisando o fluxo de trabalho SAJ/MP da 26ª Promotoria de Justiça da Capital não verificamos pendências, em relação a Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais Digitais que necessitasse impulso há mais de 30 (trinta) dias.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

A Promotoria de Justiça possui Livro de Registro de Inquéritos Cíveis, Livro de Registro de Procedimentos Preparatórios, Sistema de Informação Processual e Arquivo – SIPANet e Sistema de Registro Eletrônico - SAJ/MP.

V- Sistema de Arquivo:

A Promotoria de Justiça possui Livro de Inquéritos Cíveis, Livro de Procedimentos Preparatórios, Sistema de Informação Processual e Arquivo – SIPANet e Sistema de Registro Eletrônico - SAJ/MP.

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

PROCEDIMENTO Nº	TIPO	TAXONOMIA	REGULARIDADE FORMAL	TEMPO TRÁNSITO CORRIDO DESDE INSTAURAÇÃO 4	RESULTATIVIDADE	AUSENCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 30 DIAS
02.2017.00000596-1	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	02 dias	Bom	Não
01.2017.00000599-4	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	02 dias	Boa	Não
61/2014	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	930 dias	Regular	Sim
09.2016.00000346-0	Procedimento Administrativo	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	240 dias	Boa	Não
3578/2015	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	560 dias	Regular	Sim
09.2016.00000354-8	Procedimento Administrativo	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas	Sim	240 dias	Boa	Não



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

06.2016.00000226-0	Inquérito Público	Civil	Consta apenas o número do Procedimento Extrajudicial, sem qualquer juntada de documentos	Prejudicado	225 dias	Prejudicado	Sim
01/2016	Inquérito Público	Civil	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	232 dias	Boa	Não
02/2011	Inquérito Público	Civil	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	5 anos e 11 meses	Regular	Não
0706542-08.2013.8.9.2.0001	Ação Pública	Civil	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	3 anos	Boa	Não

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim.
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Prejudicado
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no município de Rio Largo)	Prejudicado
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Atende regularmente ao expediente interno e quando necessário comparece ao Fórum.

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Analisando o fluxo de trabalho do SAJ/MP, constatamos que não existe processo ou procedimento aguardando impulso da Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária. No entanto, em análise aos procedimentos físicos, em especial Notícias de Fato, constatamos a existência de alguns procedimentos sem impulso há mais de 120 (cento e vinte) dias.

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimentos,



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone:(82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br
Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou
Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo,
quantos?

Sim, existem: 23 (vinte e três) Notícias de Fato, 02 (dois) Protocolos Unificados, 01 (um) atendimento e 04 (quatro) Inquéritos Cíveis e 72 (setenta e dois) Procedimentos Administrativos, em trâmite na 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

A Promotoria de Justiça atende regularmente ao público, numa média de 35 (trinta e cinco) atendimentos semanais.

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

A Representante Ministerial reside na unidade de lotação, Rua Hélio Pradines, nº247, apt.703, ponta verde, Maceió-AL.

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

Bom.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala no prédio da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, localizada na Rua Humberto Mendes, nº636, poço, Maceió-AL.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Móvel completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br
XVII – Recursos humanos:

Existem 02 (dois) Servidores, sendo 01 (um) Analista do MP – Área Jurídica e 01 (um) Técnico, este último, compartilhado com a 25ª Promotoria de Justiça da Capital.. Existe 01 (uma) estagiária na 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Prejudicado.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

Prejudicado.

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Prejudicado.

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

Prejudicado.

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br
- Prejudicado.

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado.	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM (x)	NÃO ()
Participa das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Sim, em Direito Público.

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis) meses:

Não.

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.



Ministério Público do Estado de Alagoas
 Corregedoria-Geral do Ministério Público
 Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
 CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

XXXIII – Observações e sugestões da Representante Ministerial
 Correicionada:

Relata a Representante Ministerial que a demanda da 26ª Promotoria de Justiça da Capital é muito grande para os recursos humanos disponíveis, havendo a necessidade de equipe multidisciplinar, de um setor de triagem e de criação de outra Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde.
 Relata, outrossim, a necessidade de aprimoramento do SAJ/MP e reforma da Sede onde funciona a 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

No prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do presente Relatório, deverá a Promotora de Justiça enveredar esforços, no sentido de promover o impulso constante nos Procedimentos Extrajudiciais da sua competência, notadamente nas Notícias de Fato (processos físicos), demonstrando a esta CGMP/AL, objetivando uma melhor resolutividade.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária à Promotora de Justiça correicionada, com as orientações e providências constantes no item XXXIV.

Maceió, 22 de março de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
 Corregedor-Geral do MP/AL

Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
 Assessor Técnico da CGMP/AL

Roberto Salomão do Nascimento
 Assessor Técnico da CGMP/AL